



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04CENTRO – 36540-000

CNPJ – 74.031.980\0001-26

INDICAÇÃO Nº 018/2021

Eu, Celso Martins de Souza, na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Senador Firmino-MG, venho submeter ao Legislativo, com fulcro no Art. 133, do Regimento Interno e após deliberação em Plenário, seja encaminhada ao Executivo Municipal a Indicação de serviço abaixo descrita:

Que o Executivo Municipal sinalize com placas e faixas, pelo menos os pontos que têm mais movimentos de pedestres e veículos automotores.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista o grande movimento de veículos e pedestres em nossa cidade, a sinalização é a forma correta de educar e orientar condutores e pedestres. Por isso, solicitamos que sinalize, com faixas toda área asfaltada, pelo menos no centro, bem como na chegada da cidade, na **Praça Santo Antônio**, que se faz urgente a sinalização horizontal e vertical de parada obrigatória. Além de embelezar a cidade, a sinalização, orienta, educa, organiza e diminui a possibilidade de acidentes. Desta forma, estamos contribuindo para preservação da vida.

Senador Firmino, 22 de fevereiro de 2021.

CELSO MARTINS DE SOUZA
Vereador na Câmara Municipal de
Senador Firmino/MG

Recebemos

Em 23 / 02 / 2021